



## RESOLUÇÃO Nº 017/2022-PCO

<b>CERTIDÃO</b>
Certifico que a presente Resolução foi afixada, nesta Secretaria, no dia ____/____/____.
_____ Secretario

**Aprova *ad referendum* prorrogação de prazos para inscrições no processo seletivo de alunos regulares - Turma 2022, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - Mestrado.**

Considerando a decisão da Comissão do Processo Seletivo do PCO que deliberou pela prorrogação dos prazos previstos no Edital 001/2022-PCO que trata do processo seletivo de alunos regulares do programa – Turma 2022.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar prazos previstos no Edital 001/2022-PCO, conforme segue:

Encerramento das inscrições e pagamento da taxa de inscrição	10/06/2022
Prazo máximo para envio da documentação por e-mail (selecao <del>o</del> pc@uem.br)	10/06/2022
Divulgação da homologação das inscrições – após as 18h	13/06/2022
Divulgação dos resultados da ETAPA 1 e convocação para ETAPA 2 – após as 18h	27/06/2022
Arguição do(a) candidato(a)	29 e 30/06/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até 10/07/2022
Data de matrícula	A definir
Início das aulas	A definir

**Art. 2º** Todas as demais informações contidas no Edital 001/2022-PCO, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE.**

Maringá, 13 de maio de 2022.

**PROF. DR. REINALDO RODRIGUES CAMACHO**  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS